

Decreto nº 918

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a Senhora Aury Rafael, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guama-lara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretario.

Decreto nº 919

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, a Sr.
nhorita Anna Seombate, para reger em caráter interino, a 9ª Escola Primária Mista Rural,

38
Localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 920

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

nomeia:-

a partir desta data, a Senhora Maria Gaudete Rissato, para fazer em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Futuro, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 921

O Prefeito Municipal de